



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP, CEP: 12180-000

Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre proibição do veículo oficial em período eleitoral.

CONSIDERANDO que estamos em período eleitoral e visando pelo bom gerenciamento dos bens móveis da Câmara dos Vereadores de Natividade da Serra;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Regimento Interno; Lei nº 14.133/2021; e, Resolução nº 85/2024, Art.20

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido o uso do veículo oficial pelos Vereadores a partir do dia 01 (primeiro) de julho até 07 (sete) de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria com vigência temporária entra em vigor no dia 01 de julho de 2024.

Natividade da Serra, 21 de junho de 2024.

GEAN MAX
PRESIDENTE DA CÂMARA

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao primeiro dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.